



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 193/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Educação**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01 de março de 2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação**, por prazo determinado, com vigência de **04/02/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1447	ANTONIO FELIX DE MAGALHAES	02241681423	MOTORISTA D
2501	DANIEL FERREIRA DA SILVA	39179729487	MOTORISTA D
3338	FAGNO BEZERRA FELIX	07777351486	MOTORISTA D
2733	FAGNO JOSE DA SILVA	11531602428	MOTORISTA D
3339	GENECI LUIZ DA SILVA	06371790480	MOTORISTA D
3340	IUIRIS DA SILVA LIRA	13332661469	MOTORISTA D
3341	JOAO ANTONIO ALVES DA SILVA	08626474440	MOTORISTA B
2497	JOBSON PEREIRA BARBOZA	08706160484	MOTORISTA D
3342	JOSE ALAN VIEIRA DE MAGALHAES	06459349410	MOTORISTA D
2619	JOSE ANDRE	68338945404	MOTORISTA D
3343	LUIZ JOSE DOS SANTOS	58993460434	MOTORISTA D
3344	ROBSON BEZERRA DE MORAIS	11491211490	MOTORISTA D
2210	RONALDO VIEIRA DA SILVA	04992183450	MOTORISTA D
3345	TARCISIO ALVES GOMES	10921517459	MOTORISTA D
2494	UBIRAJARA NEPOSIANO DE OLIVEIRA	08203308414	MOTORISTA D
3346	VALDIR JOSE DA CONCEIÇÃO	04767606403	MOTORISTA D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO**EM 04/02/2025**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 04 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938**IBIM**